

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Departamento de Esportes	
Divisão Requisitante: Desporto e Lazer	
Responsável pela Demanda: Ana Camila Barbosa Freire	
E-mail: compras@palmital.sp.gov.br	Telefone: (18) 3351-9333

1. Justificativa da necessidade da aquisição do equipamento, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de calafetagem na cobertura do Ginásio de Esportes Milton Gondim Pyles, localizado na Rua dos Trabalhadores, nº 215, neste Município.

A contratação tem por finalidade a realização de manutenção corretiva e preventiva da cobertura existente, visando eliminar infiltrações, vedar frestas e pontos de passagem de água, assegurar a estanqueidade da estrutura e preservar as condições adequadas de uso do espaço esportivo.

A intervenção é necessária para garantir a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades esportivas e eventos realizados no local, evitando danos estruturais, deterioração de materiais e prejuízos ao erário decorrentes da falta de manutenção adequada.

2. Quantidade estimada de mercadoria a ser registrada

SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COBERTURA DE 1.087,50M²

3. Especificação do item a ser adquirido

SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COBERTURA: Contratação de serviços especializados de calafetagem para substituição do silicone de vedação dos parafusos da cobertura e aplicação de calafetagem nova na área total de **1087,50m²**, trocas das telhas danificadas, conserto dos rufos existentes e manutenção geral dos fechamentos.

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Remoção completa do silicone antigo aplicado nos parafusos da cobertura;
- Aplicação de nova calafetagem em toda a área da cobertura (1.087,50 m²);
- Substituição das telhas danificadas;
- Conserto e vedação dos rufos existentes;

- Manutenção geral dos fechamentos da cobertura;
- Vistoria e recalafetação de todos os parafusos existentes.

2. MATERIAL DE VEDAÇÃO A SER UTILIZADO:

O silicone a ser utilizado deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Linha de referência: HEKOL PU306 ou equivalente técnico superior;
- Tipo neutro (não corrosivo);
- Alta resistência mecânica e aderência;
- Resistência comprovada a intempéries (radiação UV, chuva e variações térmicas);
- Vida útil mínima estimada de 10 (dez) anos;
- Produto aprovado pelo INMETRO, quando aplicável;
- Cor a ser definida pelo contratante (preferencialmente transparente ou tons de cinza).

A comprovação das características técnicas deverá ser apresentada mediante ficha técnica do fabricante.

3. LIMPEZA E PREPARAÇÃO

Deverá ser realizada:

- Remoção integral de resíduos, sujeira, gordura e silicone antigo;
- Utilização de solvente adequado (ex.: thinner ou produto específico recomendado pelo fabricante);
- Utilização de espátulas e ferramentas não abrasivas que não danifiquem a cobertura;
- Secagem completa da superfície antes da aplicação do novo material.

4. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A contratada deverá disponibilizar:

- Pistolas aplicadoras de silicone adequadas ao produto utilizado;
- Escoras, plataformas ou andaimes certificados para acesso seguro à cobertura;
- Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pela legislação vigente (capacete, luvas, cinto de segurança tipo paraquedista, linha de vida, calçados de segurança, etc.);
- Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho, especialmente NR-06 e NR-35 (trabalho em altura).

5. PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

- Remoção completa do material antigo;

- Limpeza com solvente apropriado;
- Secagem total das áreas;
- Inspeção de ferragens oxidadas ou parafusos danificados, com substituição quando necessário.

6. APLICAÇÃO DO SILICONE

- Aplicação uniforme e contínua;
- Vedação sem falhas, interrupções ou descontinuidades;
- Espessura mínima do cordão: 5 mm;
- Acabamento regular, sem excessos aparentes ou falhas de preenchimento.

7. ÁREA DE INTERVENÇÃO

- Área total da cobertura: 1.087,50 m²;
- Todos os pontos de fixação (parafusos) deverão ser vistoriados e recalafetados;
- A contratada deverá assegurar a estanqueidade integral da cobertura ao final da execução.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do produto (s)

A contratada terá o prazo máximo de 10 dias uteis para a realização do serviço após o envio do empenho. O prazo poderá sofrer ajuste exclusivamente em razão de condições climáticas desfavoráveis, devidamente justificadas.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Gestor do Processo: Ana Camila Barbosa Freire	Responsável pela fiscalização: Fábio Albert Basso
--	--

Palmital, 20 de Fevereiro de 2026.

Ana Camila Barbosa Freire
Diretora do Departamento de Esportes